



Porto Alegre, 1.º de abril de 2022.

Edição n. 3285

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Avisos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
Editais.....	6





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 14/2022-PGJ

Altera o Provimento n. 72/2009-PGJ, que regulamenta o programa de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Provimento n. 66/2011-PGJ, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo Público de credenciamento de estudantes para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado nos autos do processo PGEA. 01075.000.029/2021, acolhido pelo Subprocurador-Geral de Justiça para assuntos Administrativos, RESOLVE, tendo em vista o que consta no expediente administrativo PGEA. 01075.000.005/2022, editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1.º Acrescenta o inciso VI ao art. 14 do Provimento n. 72/2009-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 14 [...]

[...]”

“VI – ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo.”

[...]”

Art. 2.º Altera o *caput* do art. 17 do Provimento n. 72/2009-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Poderão investir nesta modalidade estudantes devidamente matriculados no ensino médio, ensino médio profissionalizante, ensino superior em nível graduação e pós-graduação, bem como do ensino especial, desde que não sejam servidor ou empregado público, ativo ou inativo.”

Art. 3.º Acrescenta o inciso XI ao art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 23 [...]

[...]”

XI – não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, na hipótese de estágio na modalidade Bolsista (remunerada).”

[...]”

Art. 4.º Acrescenta a alínea “o” ao art. 26 do Provimento n. 72/2009-PGJ, com a seguinte redação:

“Art. 26 [...]

[...]”

“o) declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos neste Provimento, nos termos do modelo constante no ANEXO XIV deste Provimento.”

[...]”

Art. 5.º Acrescenta o Anexo XIV ao Provimento n. 72/2009-PGJ, com a redação do Anexo Único deste Provimento.

“ANEXO ÚNICO:”**“D E C L A R A Ç Ã O”**

“Eu, _____, portador(a) do documento de identidade de n. _____ e do CPF de n. _____, DECLARO preencher os seguintes requisitos exigidos pelo Provimento n. 72/2009 da Procuradoria-Geral de Justiça do RS para o ingresso no Programa de Estágios do MPRS:

- Não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente até terceiro grau da chefia ou supervisor do estágio, conforme disposição constante no inciso I do art. 12 do Provimento n. 72/2009;





Porto Alegre, 1.º de abril de 2022.

Edição n. 3285

- Não exercer atividades relacionadas com a advocacia (pública ou privada) e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais, nos termos do inciso V do art. 14 do Provimento n. 72/2009;
- Não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, na hipótese de estágio na modalidade Bolsista (remunerada), conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009.
- DECLARO, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.”

Local e data_____
Assinatura do declarante
(conforme documento de identificação)

Art. 6.º Acrescenta o inciso VI ao art. 3.º do Anexo Único do Provimento n. 66/2011-PGJ, com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO”

“Art. 3.º “[...]”

“[...]”

“VI – não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo.”

Art. 7.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 117/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ADITAR

- a Portaria n. 07/2022/SUBJUR, para constar que o Dr. EDUARDO CORAL VIEGAS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga de Porto Alegre, deverá acompanhar todos os trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras da Lei Federal n. 9.099/1995 (Port. 009/2022/SUBJUR).

DESIGNAR

- o Promotor-Assessor FELIPE TEIXEIRA NETO, ID. n. 3437124, como Coordenador; e a Promotora-Assessora CARLA CARRION FRÓS, ID. n. 3433161, como Subcoordenadora, para integrarem o Núcleo de Promoção dos Direitos das Vítimas (01275.000.009/2022- Port. 020/2022/GABPGJ).

AUTORIZAR

- a contar de 02 de abril de 2022, o afastamento do Procurador de Justiça CARLOS EDUARDO VIEIRA DA CUNHA, ID n. 3424278, para concorrer a mandato público eletivo, nos termos do artigo 46, inciso I, da Lei n. 6.536/1973 (00001.000.183/2022 - Port. 022/2022/ GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de abril de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

AVISO N. 03 /2022

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. N. 02/2009:





Porto Alegre, 1.º de abril de 2022.

Edição n. 3285

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
PGEA 02459.000.040/2022	4072	Brigada Militar de Campos Borges	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.041/2022	4073	Brigada Militar de Alto Alegre	Equipamento de informática
PR.01542.00221/2019-3	3856	Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo - SMED	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.014/2022	4067	Inspetoria de Defesa Agropecuária de São Jerônimo	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.267/2021	4065	Conselho Municipal do Idoso de Arroio do Tigre	Aparelho de ar condicionado
PR.01591.00016/2018-9	3293	Delegacia de Polícia de Torre	Equipamento de informática
PR.01591.00016/2018-9	3302	Delegacia de Polícia de Arroio do Sal	Equipamento de informática
PR.00755.00256/2018-5	3476	Conselho tutelar de Cruz Alta	Equipamento de informática
PR.00755.00256/2018-5	3477	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cruz Alta	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.014/2022	4059	Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre	Mobiliário em geral, aparelhos, veículo tração pessoal
PR.00915.00200/2020-6	3958	Brigada Militar de Tramandaí	Equipamento de informática
PR.00915.00200/2020-6	3959	Conselho Tutelar de Cidreira	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.048/2022	4075	Associação Amigos de Santa Ana - Ronda Alta	Equipamento de informática
PGEA 02459.000.265/2021	4033	Asilo São Vicente de Paula – São Borja	Aparelhos ar condicionado
PGEA 00033.000.167/2021	4077	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - POA	Mobiliário em geral, aparelhos e equipamento de informática

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 118/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de março de 2022, o servidor LUCAS ARUSIEWICZ LACERDA, ID n. 4577264, do cargo de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00686.000.150/2022 – Port. 0651/2022/SUBADM).





Porto Alegre, 1.º de abril de 2022.

Edição n. 3285

DESIGNAR

- a servidora RAQUEL DANIELE KREBS, Oficial do Ministério Público, ID n. 3438910, para exercer a função de Secretária de Direção da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro (PR.00721.00035/2022-6 – Port. 0652/2022/SUBADM).

- a servidora MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3451410, para exercer a função de Secretária Substituta de Direção de Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro (PR.00721.00035/2022-6 – Port. 0653/2022/SUBADM).

- a servidora MICHELE ZANATTA DA SILVA, Agente Administrativo, ID n. 4505727, para exercer a função de Secretária Substituta de Direção da Promotoria de Justiça de Gravataí (PR.01597.00109/2022-8 – Port. 0654/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA CLAUDIA MOTTA SOARES, Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 4587766, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, uma vez por semana, no período de 1º de abril a 06 de maio de 2022 (DL.00033.00304/2022-9 – Port. 0655/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor DOUGLAS ROSCHILDT, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 3895963, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santo Cristo, duas vezes por semana, no período de 1º a 15 de abril de 2022 (DL.00033.00314/2022-8 – Port. 0657/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de abril de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2022

No dia 04 de março de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a GO VENDAS ELETRÔNICAS, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor unitário
02	SPLIT INVERTER, sistema: Ciclo Reverso (quente e frio) capacidade: 12.000Btus/h. (ENCE/Inmetro classe A).	15 und.	VESTISOL / AGRATTO ICST12QFR4-02 Neo	R\$ 2.180,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 0001, Natureza da Despesa 4.4.9052, Rubrica 5212, SRO 3289; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n. 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n.11.389/99 e 13.191 /09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.018/2022

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Agner Guimarães Alterman e, como seu substituto, a servidora Josefa Ferreira Lima Bittencourt.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 65/2022

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01686.001.045/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Panambi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Freitas Consul. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. **OBJETO:** Prestação de contas Sociedade Hospital Panambi e Município de Panambi referente verbas recebidas da VEC oriundas de penas alternativas. a título de combate à COVID-19.. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Panambi. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00863.000.057/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogério Fava Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 28. **OBJETO:** Acompanhamento políticas públicas envolvidas à 8ª Delegacia Penitenciária Regional - Ano 2022 - Cópias extraídas do PAp.00863.000.067/2021





Porto Alegre, 1.º de abril de 2022.

Edição n. 3285

para a instauração de Procedimento Administrativo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Março de 2022.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 66/2022

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.621/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Ofício n. 415/P1-SSJD/2021, encaminhado pelo Comando do 6º Regimento de Polícia Montada, remetendo cópia do IPM n. 016886.01.0007.2021, para conhecimento e tomada das providências que o órgão ministerial julgar cabíveis sobre possível inércia da Administração do Presídio Estadual de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Presídio Estadual de Caçapava do Sul. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00822.002.792/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Álvaro Luiz Pogli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 55. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a implantação de políticas públicas voltadas à oferta de ensino regular e cursos profissionalizantes no Instituto Penal de Passo Fundo, estimulando o Poder Público e demais órgão ligados ao sistema penitenciário para que adotem todas as medidas necessárias para tanto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Março de 2022.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS - GRADUAÇÃO – DIREITO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
EDITAL N. 02/2022 - PORTO ALEGRE**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CENTRO DE APIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS (CAOURB), responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a retificação do item n. 5.1 do edital n. 01/2022, de abertura do processo seletivo, para que conste da seguinte forma (e não como constou):

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar dos candidatos e respectivos conteúdos programáticos completos dos cursos de graduação, bem como de componentes/grades curriculares dos cursos de pós-graduação em que estiverem inscritos (para avaliar o atendimento da exigência contida no artigo 17, parágrafo único, do Provimento n. 72/2009 PGJ-RS – que regulamenta o programa de estágios no âmbito do MP-RS).

II – TORNAR PÚBLICO que, quanto às inscrições realizadas (aqui utilizada a ordem cronológica): a) são **homologadas** as de GABRIELA NUNES DOS SANTOS, VICTÓRIA CATHARINA SINHORELLI e LUÍSA AZEVEDO DA ROSA; b) **não são homologadas** as de ROSANA TEIXEIRA DA SILVEIRA, por desatendimento ao requisito do subitem 2.1.4 do edital n. 01/2022, de abertura do processo seletivo, de MONIQUE KRAEMER MELLO, por desatendimento dos requisitos dos subitens 2.1.3 e 2.1.4 do edital n. 01/2022, de abertura do processo seletivo, e de GAIA CARIOTTI, por desatendimento ao requisito do subitem 2.1.4 do edital n. 01/2022, de abertura do processo seletivo; as nominadas no item 'b' ficam, portanto, excluídas do processo seletivo; a íntegra do despacho de análise dos requisitos está disponível para consulta no expediente em tramitação junto ao CAOURB referente ao processo seletivo.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,

Promotor de Justiça e Coordenador do CAOURB.

